

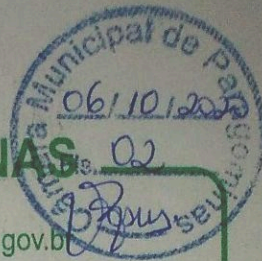


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 028/2020.

Dispõe sobre a criação do centro de atendimento integral e multidisciplinar para homens que praticam violência doméstica e familiar.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no âmbito do município de Paragominas, o Centro de Atendimento integral e multidisciplinar para homens que praticam violência doméstica e familiar.

Parágrafo Único - A efetividade do trabalho do Centro de Atendimento se dará pela possibilidade de criar um grupo reflexivo, um espaço onde os homens vão falar com outros e minimamente entender a violência que cometeram para buscar sair dessa situação.

Art.2º - O Poder Público Municipal disponibilizará, através da Secretária Municipal de Saúde, profissional qualificado na área de psicologia, do quadro de pessoal da Prefeitura de Paragominas, para acompanhar os trabalhos e trimestralmente apresentará relatório da progressividade dos atendimentos realizados pelo centro.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Paragominas 01 de outubro de 2020.

Vera Lúcia Flores da Vera Cruz
Vereadora Irmã Vera



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br



JUSTIFICATIVA

Uma tragédia nunca acontece de forma instantânea. São pequenos sinais e comportamentos que esses homens vão realizando diante da mulher, como vigiar o celular dela, persegui-la no trabalho, maltratá-la ou diminuí-la. São esses indícios que geralmente a sociedade não identifica como violência doméstica e que podem culminar num feminicídio”; considerando que os homens têm dificuldade para falar sobre os próprios sentimentos e emoções.

O objetivo da primeira dinâmica é evidenciar as diferenças e a possibilidade de entrar em um acordo sem conflitos maiores. Além disso, serão estimulados a pensar por que, no dia a dia, o homem não costuma mudar de opinião e, geralmente, não abre mão de algo em seus relacionamentos, Portanto se dá necessário o atendimento médico e psicológico desses indivíduos. Haja vista que “Na maioria dos casos, o agressor se torna reincidente ante a ausência de tratamento clínico acerca da conduta praticada”.

Vera Lúcia Flores da Vera Cruz
Vereadora Irmã Vera